

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

# A Joia da Serra Gaúcha!

## HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025

Protocolo Administrativo nº 790/2025

<u>Objeto</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: DISPOSITIVO INTRAUTERINO HORMONAL - LEVONORGESTREL 52MG E IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBCUTÂNEO-ETONOGESTREL 68MG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SERÃO ADQUIRIDOS QUANDO DELES TIVEREM NECESSIDADE.

Em ata datada de 07/08/2025, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 032/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

CIAMED -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 05.782.733/0001-49							
ITEM	UN	QUANT.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR R\$		MARCA
		MÍNIMA	MÁXIMA		UNIT	TOTAL	
01	Un	01	50	DISPOSITIVO INTRAUTERINO HORMONAL - COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE LEVONORGESTREL 52 MG, VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM APLICADOR.	1.186,00	59.300,00	MIRENA
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$59.300,00							
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ № 13.485.1308/0001-03							
02	Un	01	200	IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBCUTÂNEO DE ETONOGESTREL 68 MG, DE USO ÚNICO, LIBERAÇÃO CONTÍNUA POR ATÉ 03 ANOS, EMBALAGEM ESTÉRIL COM APLICADOR.	500,07	100.014,00	IMPLANON NXT ORGANON
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$100.014,00							
VALOR TOTAL GERAL DE ATÉ R\$159.314,00							

Em conformidade com o Edital a vigência da ATA é de 12 meses, contados da data de publicação da ata final e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art.84 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será efetuado em até 08(oito) dias após a realização das entregas, tendo em conta a quantidade efetuada, mediante a apresentação de nota fiscal. Somente será paga a quantidade efetivamente entregue.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos onze dias do mês de agosto de 2025.

#### **DENER ZANELLA**

Prefeito De Cotiporã em Exercício